

PORTARIA N. 126/2012-D

Rescinde, a pedido, Contrato por Prazo Determinado – Regime Especial – de Professora Colaboradora da Fecilcam.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam – no uso de suas atribuições legais e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 14760/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica rescindido, a pedido, o Contrato por Prazo Determinado – Regime Especial – de Professora Colaboradora da Fecilcam, conforme segue:

Nome	RG	Departamento	Data da Rescisão
Danielli Carrião Canhan	7.792.514-7	Matemática	24/05/2012

Art. 2º. Publique-se imediatamente no Diário Oficial do Estado, no Quadro de Editais da Fecilcam e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 30 de maio de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009